



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 053/GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.222/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELECE**R, a pedido do servidor e no interesse da administração, o horário especial de trabalho em que o servidor(a) docente **Andreia Luciana da Rosa Scharmach**, matrícula SIAPE nº 2101940, cumprirá sua carga horária nos seguintes dias:

	07/05/2014	15/05/2014
1º Período	11h30 - 14h30	11h30 - 14h30
Intervalo	14h30 - 17h30	14h30 - 17h30
2º Período	17h30 - 22h30	17h30 - 22h30

Art. 2º – Esta portaria tem efeito retroativo a data de 07 de maio de 2014.

Art. 3º – Publique-se.

AMIR TAILLE
Diretor-Geral Pró Tempore
IFC Câmpus São Francisco do Sul
Portaria Nº 02/2012 D.O.U 09/11/2012

